



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação direta Nº 065/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Pontos de rede. Tipo de cabeamento: Cat 6 ou superior (dependendo das necessidades específicas de largura de banda) Padrão de instalação: Cabeamento estruturado, conforme as normas da ABNT NBR 14565 Conectorização: Conectores RJ-45 de alta qualidade, conforme especificações técnicas Montagem do Rack: Rack de telecomunicações 19” de 24U ou superior, com bandeja e organizadores de cabos Testes: Testes de certificação com uso de equipamentos profissionais de certificação de cabeamento (certificação de desempenho e integridade do sinal).**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, solicitação nº 065/2025, junto a empresa A. S. DE M. CEZAR, inscrita no CNPJ: 24.224.027/0001-26, no valor total de R\$ 39.181,60 (trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais e secenta centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de maio de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal